



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – BÁSICO
(Ciências Naturais)

1- Os objectivos/competências de avaliação de cada nível disciplinar são definidos com base nos respectivos programas e dividem-se, para efeitos do enquadramento legal, em três categorias (A a C) . Visando assegurar a máxima uniformização dos critérios de avaliação, sem comprometer a necessária adaptação aos anos de escolaridade, às turmas e docentes, a Área disciplinar entendeu poder definir valores **anuais aproximados** dos pesos das diferentes categorias:

Categoria de competências	Avalia	Instrumentos	Peso
A- Específicas das Ciências Naturais	Conhecimentos exclusivamente teóricos	Testes teóricos, fichas de trabalho teóricas, parte teórica de relatórios, trabalhos teóricos, <i>etc.</i>	70% (mais ou menos 5%)
	Conhecimentos e procedimentos práticos ou teórico-práticos	Registos de observação do desempenho prático, a parte teórico-prática de registos de actividade/relatórios, trabalhos práticos ou teórico-práticos, <i>etc.</i>	10% (mais ou menos 5%)
B- Língua Portuguesa	Expressão escrita (organização e correcção linguística)	Registo a partir dos instrumentos da categoria A.	5%
C - Atitudinais	Comportamentos do domínio socio-afectivo	Registos de observação de comportamentos, <i>etc.</i>	15% (mais ou menos 5%)
TOTAL			100%

2 - A distribuição dos objectivos pelos vários instrumentos de cada unidade é definida por cada docente ou grupo de docentes do mesmo nível, podendo ser testados, num único instrumento, objectivos/competências de diferentes categorias e com pesos variáveis.

3- A avaliação deve socorrer-se de instrumentos diversificados e adequados aos objectivos/competências em vista, devendo os alunos ser **previamente** informados, para cada instrumento, dos objectivos/competências, dos conteúdos, do peso e, posteriormente, dos resultados obtidos.

4- Para o cálculo da classificação a inscrever na pauta, em qualquer dos períodos, determina-se a **média ponderada das classificações¹ obtidas em todos os instrumentos, com efeito sumativo, aplicados desde o início do ano até à altura; essa média é convertida para a escala de níveis, constante na tabela do último documento de critérios gerais de avaliação aprovado em Conselho Pedagógico.**

A Subcoordenadora da Área Disciplinar, 8/10/09

¹ Sempre calculada em percentagem até às décimas.